



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO: 16/2022

Indicação: Vereadora Marilyan Mara de Oliveira Sousa
Ao: Executivo Municipal
Assunto: Contratação de um fiscal de postura.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 440

Entrada em 25/03/22

Juliana P. P. Rende
Encarregado

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **Ronaldo Pereira Dias**, de acordo com as normas regimentais desta **EGRÉGIA CASA DE LEIS**, venho por meio desta indicação, solicitar ao Executivo Municipal de nossa cidade que seja feita a contratação de um fiscal de postura para nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo contratar um profissional responsável pela fiscalização do funcionamento de diversos estabelecimentos, como comércio, indústrias, regras, construção civil, além da regulamentação de serviços gerais. Trazendo com isso mais organização para a cidade, fazendo valer com mais plenitude leis e regras. Sendo essa profissão uma autoridade pública que a Lei Municipal incumbe de harmonizar os direitos concorrentes dos cidadãos sabendo entre eles fiscalizar.

Contando com o aceite da mesma, pois se trata de uma benfeitoria a cidade, elevo ao Senhor Prefeito Municipal Ronaldo Pereira Dias meus agradecimentos.

Itamogi, 25 de março de 2022

M. Oliveira
Vereadora: Marilyan Mara de Oliveira Sousa